

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610907.000048/2023-30

### **8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 100/2021**

**MODALIDADE:** Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 - Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública

**INSTRUMENTO:** Contrato 100/2021.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A **EMPRESA ALIANÇA HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**OBJETO:** Substituição de fiscal do Contrato nº 100/2021, no âmbito do Serviço de Internação Domiciliar (home care), dispensando a servidora: **Paula Simone Azevedo Silva**, matrícula nº **244.683-3** e designando a servidora **Laise Chaves de Oliveira** matrícula nº **229.707-8**, CPF nº 067.077.914-86, a partir de **01/03/2024**, conforme despacho ID nº 24894205, Processo nº 00610907.000048/2023-30, passando assim o tem 9.4 da CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:

(...)

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:**

9.4 O servidores **Laise Chaves de Oliveira** matrícula nº **229.707-8** e **Rosenélio Fonsêca Pereira de Aquino**, matrícula nº **243.956-5**, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)  
**Lyane Ramalho Cortez**  
**Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 26/02/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25003390** e o código CRC **82280C9C**.

**\*\*NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.92.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS.  
**Valor:** R\$ 7.045.506,77 (sete milhões, quarenta e cinco mil quinhentos e seis reais e setenta e sete centavos) 2024  
**Classificação Funcional Programática:** 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Refe-rências.  
**Valor:** R\$ 297.683,01 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e um centavo) 2024  
**Classificação Funcional Programática:** 10 302 0303 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.  
**Valor:** R\$ 383.994,82 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) 2024  
**Classificação Funcional Programática:** 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento.  
**\*Fonte de Recursos:** 0.5.00.000000 Recursos - não vinculados de Impostos.  
**Valor:** R\$ 320.723,67 (trezentos e vinte mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) 2024  
**Classificação Funcional Programática:** 10 302 0303 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.  
**Valor:** R\$ 192.527,04 (cento e noventa e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos) 2024  
**Classificação Funcional Programática:** 10 302 0303 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.  
**Valor 2024:** R\$ 93.401,08 (noventa e três mil quatrocentos e um reais e oito centavos) 2024  
**Classificação Funcional Programática:** 10.305.0303.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Pro-moção e Vigilância em Saúde.  
**Valor 2024:** R\$ 26.483,47 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) 2024  
**Classificação Funcional Programática:** 10.304.0303.241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária  
**\*Fonte de Recursos:** 0.6.00.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
**\*\*Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.91.52 - Decisão Judicial - Outras Despesas.  
**Natal/RN,** 26 de Fevereiro de 2024.  
**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**  
**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 220/23**  
**PROCESSO SEI:** 00610519.000137/2023-50  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 87/2023 - Sistema de Registro de Preços nº 87/2023  
**INSTRUMENTO:** Contrato nº 220/23  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MEDCAL FARMA HOSPITA-LAR LTDA ME.  
**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA do Contrato nº 220/23 para o exercício de 2024, de acordo com a Informação Orçamentária (ID: 25019398), processo SEI nº 00610519.000137/2023-50, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
**Valor:** R\$ 310.361,00 (trezentos e dez mil trezentos e sessenta e um reais).  
**\*Classificação Funcional Programática:** 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Re-ferencias.  
**Fonte de Recursos:** 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
**Natureza da Despesa:** 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
**Natal/RN,** 27 de Fevereiro de 2024.  
**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019**  
**PROCESSO SEI:** 00610072.000230/2019-74  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.  
**INSTRUMENTO:** 6º Aditivo ao Contrato 24/2019.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, do 6º Adi-tivo ao Contrato 24/2019, de acordo com o Memorando (ID: 25019180), processo SEI nº 00610072.000230/2019-74, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
**Programação:** 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Comple-xidade Ambulatorial e Hospitalar.  
**Fonte de Recursos:** 0600.000.600 - Recursos do SUS  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
**Valor Contrato + Apostilamento 2023 -** R\$10.400.258,37 (dez milhões, quatrocentos mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)  
**Natal/RN,** 27 de Fevereiro de 2024.  
**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2019**  
**PROCESSO SEI:** 00610072.000942/2019-93  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
**INSTRUMENTO:** 6º Aditivo ao Contrato nº 86/19  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME  
**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do 6º Aditivo ao Contrato nº 86/19, de acordo com o Memorando 60 ID nº 24976844, processo SEI nº 00610072.000942/2019-93, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
**Classificação Funcional Programática:** 10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.  
**Fonte de Recursos:** 0600.000.600 - Recursos do SUS  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
**Valor 2023:** R\$1.822.812,12 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e doze reais e doze centavos)  
**Valor 2024:** R\$2.818.297,55 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)  
**Natal/RN,** 26 de Fevereiro de 2024.  
**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/19**  
**PROCESSO SEI:** 00610072.000228/2019-03  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação  
**INSTRUMENTO:** 6º Aditivo ao Contrato nº 43/19.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL - CNN.  
**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA do 6º Aditivo ao Contrato nº 43/19, de acordo com o memorando (ID: 24802814), processo SEI nº 00610072.000228/2019-03, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
**Programação:** 10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Comple-xidade Ambulatorial e Hospitalar.  
**Fonte de Recursos:** 0600.000.600 - Recursos do SUS

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
**Valor 2023:** R\$5.187.410,35 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos)  
**Valor 2024:** R\$265.052,96 (duzentos e sessenta e cinco mil cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)  
**Natal/RN,** 26 de Fevereiro de 2024.  
**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

**EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/19**  
**PROCESSO SEI:** 00610072.000222/2019-28  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação  
**INSTRUMENTO:** 6º Aditivo ao Contrato nº 48/19.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA INSTITUTO DO RIM S/C LTDA.  
**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do 6º Aditivo ao Contrato nº 48/19, de acordo com o Memorando 29 (ID: 24975164), processo SEI nº 00610072.000222/2019-28, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
**Classificação Funcional Programática:** 10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.  
**Fonte de Recursos:** 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
**Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial  
**Valor 2023:** R\$9.987.235,82 (nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)  
**Valor 2024:** R\$2.783.656,26 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)  
**Natal/RN,** 26 de Fevereiro de 2024.  
**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

**EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2023**  
**PROCESSO SEI:** 00610519.000020/2023-76  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 36/2023  
**INSTRUMENTO:** Contrato nº 140/2023.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do Contrato nº 140/2023, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID 25024731), processo SEI nº 00610519.000020/2023-76, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
**Valor:** R\$ 636.131,28 (novecentos e trinta e seis mil cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos) 2023  
**Fonte de Recursos:** 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.  
**Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) 2023.  
**Fonte de Recursos:** 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
**Valor:** R\$ 81.402,72 (oitenta e um mil quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos) 2023  
**Fonte Recursos:** 0.7.04.000121 Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89 0704000121.  
**Valor:** R\$ 203.506,80 (duzentos e três mil quinhentos e seis reais e oitenta centavos) 2024  
**Fonte Recursos:** 0. 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
**Classificação Funcional Programática:** 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Refe-rências.  
**Natureza da Despesa:** 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
**Natal/RN,** 27 de Fevereiro de 2024.  
**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

**EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 100/2021**  
**PROCESSO SEI:** 00610907.000048/2023-30  
**MODALIDADE:** Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 – Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública  
**INSTRUMENTO:** Contrato 100/2021.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ALIANÇA HOME CARE SER-VIÇOS MÉDICOS LTDA.  
**OBJETO:** Substituição de fiscal do Contrato nº 100/2021, no âmbito do Serviço de Internação Domiciliar (home care), dispensando a servidora: Paula Simone Azevedo Silva, matrícula nº 244.683-3 e designando a servidora Lai-se Chaves de Oliveira matrícula nº 229.707-8, CPF nº 067.077.914-86, a partir de 01/03/2024, conforme despacho ID nº 24894205, Processo nº 00610907.000048/2023-30, passando assim o tem 9.4 da CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:  
**O servidores Laise Chaves de Oliveira matrícula nº 229.707-8 e Rosenélio Fonsêca Pereira de Aquino, matrícula nº 243.956-5, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.**  
**Natal/RN,** 26 de Fevereiro de 2024.  
**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº** 00610909.000407/2023-39  
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 116.297,74 (cento e dezesseis mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) relativo a dívida de exercício que possui com a empresa SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL - SAMA SA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

|                              |                                      |                              |
|------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| <b>NOTAL FISCAL</b><br>10162 | <b>VALOR (R\$)</b><br>R\$ 116.297,74 | <b>DOCUMENTO</b><br>22212905 |
|------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|

**Lyane Ramalho Cortez**  
Secretária de Estado da Saúde Pública  
**Natal/RN,** 20 de dezembro de 2023.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº** 00610909.000515/2023-10  
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 104.307,25 (Cento e quatro mil, trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

|                             |                                      |                              |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| <b>NOTAL FISCAL</b><br>5805 | <b>VALOR (R\$)</b><br>R\$ 104.307,25 | <b>DOCUMENTO</b><br>23481506 |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------------------|

**Leidiane Fernandes de Queiroz**  
Secretária de Estado da Saúde Pública  
**Natal/RN,** 10 de janeiro de 2024.